



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 209/09 **São Luís, 16 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
tendo em vista o constante no PA-943/2009,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, o servidor CLEIDSON GOMES DE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que passará a ter exercício nesta Corte, com base no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts. 3º, inciso II, 9º e 10, §1º, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, com efeitos a contar de 16/11/2009;

2-Conceder o prazo de 20(vinte) dias de trânsito, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO